



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.930

Retifica a Resolução CEPE nº 7.906, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente a 2020, para os campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 397ª reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7.906, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente a 2020, para os campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade;

Considerando a necessidade de adequação do calendário conforme solicitação da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico de 2020 para os cursos de graduação presencial, conforme tabela abaixo:

Atividade	De:	Alterado para:
Matrícula em disciplinas isoladas, nas Seções de Ensino.	28/02	04/03
Exame Especial da Disciplina BCC701 - Programação de Computadores I	03/07	04/07

Ouro Preto, 17 de dezembro de 2019.


HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR
Presidente em Exercício

